PROJETO DE LEI Nº 073, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 62.452,60.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 62.452,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R$ 9.155,21
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7746	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7750	R$ 30.000,00
SUBTOTAL	R$ 44.155,21

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R$ 397,39
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 132	R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 149	R$ 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R$ 1.900,00
SUBTOTAL	R$ 18.297,39

TOTAL	R$ 62.452,60

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentarias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7115	R$ 176,23
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7116	R$ 6.663,98
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R$ 2.315,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7748	R$ 35.000,00
SUBTOTAL	R$ 44.155,21

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6689	R$ 225,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6688	R$ 172,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6691	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7808	R$ 1.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R$ 7.000,00
SUBTOTAL	R$ 18.297,39

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F013-1A89-D37F-E4AD e informe o código F013-1A89-D37F-E4AD

TOTAL	R$ 62.452,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F013-1A89-D37F-E4AD e informe o código F013-1A89-D37F-E4AD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária de Educação, Gabinete do Prefeito e Dependências, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024, no valor de R$62.452,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras, Mobilidade e Transito, para pagamento de despesas correntes.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 30 de outubro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F013-1A89-D37F-E4AD e informe o código F013-1A89-D37F-E4AD